

REGULAMENTO



2020/2021

Preâmbulo

O concurso 'Grande Ideia' é uma iniciativa promovida pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com o Diário de Notícias da Madeira e o Centro Comercial La Vie Funchal, no âmbito da publicação do suplemento mensal 'Ponto e Vírgula' (PV).

Este concurso visa promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades criadoras de jovens estudantes da Região Autónoma da Madeira.

Artigo Primeiro – Objetivos

1. São objetivos do concurso:

- a) Fomentar as capacidades dos estudantes em áreas criativas;
- b) Reconhecer o trabalho dos estudantes e das escolas;
- c) Valorizar as áreas do concurso no contexto educativo;
- d) Estimular o uso de conteúdos e recursos escolares;
- e) Aprofundar o envolvimento dos estudantes e das escolas no 'Ponto e Vírgula'.

Artigo Segundo – Modalidades

1. O concurso 'Grande Ideia' premeia as melhores obras nas sete modalidades de **conto, fotografia, ilustração, investigação histórica, poesia, reportagem e vídeo**, criadas por estudantes do ensino secundário da Região Autónoma da Madeira.
2. As especificações de cada uma destas modalidades são estabelecidas em anexo.
3. As obras são publicadas no suplemento 'Ponto e Vírgula', de acordo com o calendário em anexo.

Artigo Terceiro – Destinatários

1. O concurso 'Grande Ideia' é dirigido aos estudantes do ensino secundário das escolas da Região Autónoma da Madeira, doravante designadas apenas por "escolas".
2. As 15 escolas com ensino secundário são desafiadas a coordenar e a seleccionar a criação, por estudantes, de obras inéditas e originais em cada modalidade do concurso.

Artigo Quarto – Prazos e condições

1. As obras são remetidas por modalidade, sob responsabilidade da direção da escola, nos prazos estabelecidos no calendário em anexo.
2. Para efeitos do concurso, apenas são consideradas as obras seleccionadas pelas direções das escolas e recebidas no endereço eletrónico pvnaescola@gmail.com, desde que acompanhadas da respetiva ficha técnica preenchida, no modelo em anexo.
3. As escolas só devem considerar como bem entregues as mensagens que obtenham resposta.

Artigo Quinto – Princípios

1. As obras apresentadas a concurso pelas escolas devem ser inéditas e originais, pelo que os autores são responsáveis por eventuais violações de direitos de autor e respetivas consequências.
2. As escolas devem pugnar pela autenticidade das obras e velar pela observância dos direitos de autor alheios.

3. As obras devem usar, obrigatoriamente, a língua portuguesa e empregá-la com a correção devida.

4. Os autores autorizam a divulgação, reprodução e edição das obras apresentadas a concurso em toda e qualquer atividade ou suporte relacionados com o suplemento 'Ponto e Vírgula'.

5. A autoria de cada obra é individual, sendo atribuída a apenas um(a) estudante da escola, com exceção da modalidade de vídeo, em que a autoria de cada obra pode ser partilhada, desde que os autores estejam identificados.

Artigo Sexto – Formato

1. Cada uma das 15 escolas concorre com uma obra em cada uma das sete modalidades, num total exato de sete obras.

2. Para cada modalidade, é definido um júri específico composto por três jurados, a anunciar oportunamente.
Cada um dos sete júris é constituído por:
 - a) um jurado indicado pelo Diário de Notícias da Madeira;
 - b) um jurado indicado pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - c) um jurado indicado pelo Diário de Notícias da Madeira e pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

3. Em abril de 2021, as obras publicadas são apreciadas e avaliadas – em cada modalidade – pelos jurados, resultando uma classificação por ordem decrescente de preferência do júri, conforme a escala de pontuação em anexo.

4. Pelo sistema de votação, são atribuídos pontos às obras publicadas, por modalidade: 15 para a melhor obra, 13 para a segunda melhor, 11 para a terceira, 10 para a quarta, 9 para a quinta e assim, consecutivamente, até à atribuição de 3 pontos às cinco últimas escolhas.

5. A escola que somar mais pontos na pontuação agregada das sete modalidades ganha o concurso 'Grande Ideia'.

Artigo Sétimo – Critérios de apreciação

1. Os critérios de apreciação das obras pelos júris são, quando aplicáveis:

- a) A criatividade e a originalidade;
- b) A relevância contextual;
- c) A coerência e a fidedignidade do conteúdo;
- d) A conformidade com as características da modalidade.

Artigo Oitavo – Fatores de exclusão

1. São fatores de exclusão do concurso:

- a) A obra não ser inédita ou original;
- b) O incumprimento de alguma das especificidades exigidas (uso da língua portuguesa, número de caracteres, duração do vídeo, formato da ilustração ou da fotografia, hiperligação acessível do vídeo, preenchimento da ficha técnica e outras);
- c) O uso de linguagem imprópria ao contexto educativo;
- d) A desadequação da obra ao formato e ao tema da modalidade.

Artigo Nono – Prémios

1. São atribuídos prémios individuais aos autores por cada modalidade e prémios coletivos às escolas pela classificação agregada final.
2. Na modalidade de vídeo, em caso de autoria partilhada, o prémio individual é distribuído pelos autores identificados da obra.
3. Os prémios são anunciados oportunamente.

Artigo Décimo – Divulgação de resultados

1. Os resultados são divulgados no último 'Ponto e Vírgula' deste ano letivo, bem como nas páginas do PV no Facebook, no Instagram e no Twitter, bem como no espaço do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na Internet.

Disposições finais

Nos casos omissos deste regulamento, as decisões sobre o concurso 'Grande Ideia' competem à Equipa Coordenadora do PV, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.



ANEXO I

Especificações das obras por modalidade

As modalidades obrigam a **especificações próprias** das obras a concurso.

Para que as **obras** possam ser adequadamente editadas na publicação do 'Ponto e Vírgula', as mesmas **devem ser enviadas em suporte digital**.

Como **exceção**, as **fotografias** e a **ilustração** devem ser **entregues em suporte físico** na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Avenida Zarco, Funchal), com vista a serem adequadamente avaliadas e digitalizadas.

Deste modo, **as obras devem respeitar as seguintes especificações por modalidade:**

- 1. CONTO** – O conto deve ter **até 3000 caracteres**, com espaços incluídos. O tema é livre.
- 2. FOTOGRAFIA** – As fotografias, num **total de 3**, devem subordinar-se ao **tema 'O insólito'** e ter **10 cm x 15 cm** ou **15 cm X 10 cm**, com **300 dpi** (pontos por polegada).
- 3. ILUSTRAÇÃO** – A ilustração deve aludir ao **tema 'A inspiração'**, ter como **tamanho máximo o A3** e **orientação vertical** ou **horizontal**. A técnica a utilizar é opção do autor, desde que seja bidimensional.

4. **INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA** – A investigação histórica deve ter até **3000 caracteres**, com espaços e bibliografia incluídos, e abordar a **temática “Festas e Romarias”**. Os textos podem ser acompanhados de 1 a 3 fotografias com a melhor resolução possível, com **300 dpi** (pontos por polegada).
5. **POESIA** – A poesia deve ter **até 1500 caracteres**, com espaços incluídos. O tema é livre.
6. **REPORTAGEM** – A reportagem deve ter **até 2500 caracteres**, com espaços incluídos, e desenvolver o **tema “Uma oportunidade”**. Os textos podem ser acompanhados de 1 a 3 fotografias com a melhor resolução possível, com **300 dpi** (pontos por polegada).
7. **VÍDEO** – O **vídeo** deve ter uma **duração de entre 1 a 3 minutos**, estar acessível ao público, permanentemente, numa plataforma de *streaming* de vídeos na Internet (ex. *Youtube, Vimeo, Vídeos Sapo*) e subordinar-se ao **tema “A viagem”**. A comunicação da hiperligação para o vídeo equivale à entrega da obra.

ANEXO II

Calendário de participação

Por escola e por modalidade

	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril
APEL	Fotografia	Reportagem	Ilustração	Conto	Poesia	Investigação
Calheta	Investigação	Poesia	Fotografia	Reportagem	Conto	Ilustração
Carmo	Poesia	Ilustração	Reportagem	Investigação	Fotografia	Conto
Francisco Franco	Conto	Fotografia	Poesia	Ilustração	Investigação	Reportagem
Gonçalves Zarco	Conto	Fotografia	Poesia	Reportagem	Investigação	Ilustração
Jaime Moniz	Ilustração	Investigação	Conto	Poesia	Reportagem	Fotografia
Levada	Fotografia	Reportagem	Ilustração	Conto	Poesia	Investigação
Machico	Ilustração	Investigação	Conto	Poesia	Reportagem	Fotografia
Ponta do Sol	Reportagem	Conto	Investigação	Fotografia	Ilustração	Poesia
Porto Moniz	Investigação	Poesia	Fotografia	Ilustração	Conto	Reportagem
Porto Santo	Poesia	Ilustração	Reportagem	Investigação	Fotografia	Conto
Ribeira Brava	Reportagem	Conto	Investigação	Fotografia	Ilustração	Poesia
Santa Cruz	Poesia	Ilustração	Reportagem	Investigação	Fotografia	Conto
Santana	Fotografia	Reportagem	Ilustração	Conto	Poesia	Investigação
São Vicente	Reportagem	Conto	Investigação	Fotografia	Ilustração	Poesia

NOTA: As obras da modalidade de **Vídeo** devem ser enviadas, por **todas as escolas, até 31 de março de 2021**.

ANEXO III

Ficha Técnica da Obra

Marcar a modalidade:

Conto	Fotografia	Ilustração	Investigação Histórica	Poesia	Reportagem	Vídeo
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

★ Designação da obra

★ Escola

★ Aluno(a)

★ Ano e Turma _____

★ **Memória descritiva** (250 caracteres com espaços incluídos)

Este campo tem por objetivo auxiliar os jurados no processo de avaliação. Aproveita-o bem e estarás a valorizar o teu trabalho!

★ Data _____ / _____ / _____
(dia) (mês) (ano)



ANEXO IV

Escala de pontuação das obras por modalidade

Classificação	Pontuação
1.º Classificado	15 pontos
2.º Classificado	13 pontos
3.º Classificado	11 pontos
4.º Classificado	10 pontos
5.º Classificado	9 pontos
6.º Classificado	8 pontos
7.º Classificado	7 pontos
8.º Classificado	6 pontos
9.º Classificado	5 pontos
10.º Classificado	4 pontos
11.º a 15.º Classificados	3 pontos